

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 20240026-01

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 20240026, ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AUGUSTO CORRÊA E A EMPRESA PORTAL CONEXÃO LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AUGUSTO CORRÊA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Domingos Nivaldo de Lima, nº 361, bairro Espírito Santo, Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.916.632/0001-04, representada pela Sr.ª **MARILENE SILVA ALVES**, Secretária de Assistência Social, matrícula nº 100194-9, residente à rua Joaquim Francisco Gomes, nº 1111, Espírito Santo, Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **PORTAL CONEXÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º 17.441.754/0001-80, estabelecida na Rua Dr. Justo Chermont, nº 827, Centro, Bragança/PA, CEP: 68.600-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por **JOAQUINA MARIZA SANTIAGO LEITE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 20240026, conforme Pregão Eletrônico nº 63/2023, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato nº 20240026, cujo objeto é a **contratação de empresa para a prestação de serviços contínuos de internet por meio de fibra ótica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Augusto Corrêa/PA**. A modificação visa a alteração da Cláusula Décima, conforme dispõe o artigo 65, §8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, a mesma trata da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei orçamentária em vigor Exercício 2024:

- Dotação Orçamentária: 082440014.2.100 **Manutenção do Índice de Gestão Descent. do SUAS - IGD/PBF e Cadastro Único**. Classificação econômica: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.99;
- Dotação Orçamentária: 082440014.2.106 **Manutenção do Piso Básico Fixo Serv. Prot. e Atend. Integral a Família - PAIF**. Classificação econômica: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.99;
- Dotação Orçamentária: 082440017.2.113 **Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFL**. Classificação econômica:

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Subelemento 3.3.90.39.99;

- Dotação Orçamentária: 082440014.2.173 **Programa Primeira Infância no SUAS – PPI**. Classificação econômica: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Subelemento 3.3.90.39.99;

Exercício 2025:

- Dotação Orçamentária: 082440016.2.112 **Gestão administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social**. Classificação econômica: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.99.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do **Contrato nº 20240026**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Augusto Corrêa/PA, 30 de abril de 2025.

MARILENE SILVA
ALVES:60451530
225

Assinado de forma digital por
MARILENE SILVA
ALVES:60451530225
Dados: 2025.04.30 16:21:35
-03'00'

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE AUGUSTO CORRÊA**
CNPJ: Nº 14.916.632/0001-04
MARILENE SILVA ALVES
CONTRATANTE